

## **GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA ATRAVÉS DA LENTE DO CONSELHO ESCOLAR: UMA EXPERIÊNCIA DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*Francisca Aparecida Prado Pinto  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Gesyanne Keila Teixeira  
Gláucia Mirian de Oliveira Souza*

### **Introdução**

A prática de gestão escolar vem sendo bastante discutida, especialmente a partir da década de 1980, com a inclusão do inciso IV no Art. 206 da Constituição Federal. Foi estabelecida a “gestão democrática do Ensino Público na forma da Lei.” A Lei Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reforça esse princípio no seu Art. 14, inciso II, no qual faz menção à participação da comunidade em conselhos escolares.

O Conselho Escolar, em termos legais, tem como objetivo atuar efetivamente no sentido de promover práticas democráticas e participativas, oportunizando discussões e reflexões para o benefício da comunidade escolar.

O processo de democratização da escola pública torna-se imprescindível à compreensão das instâncias colegiadas. Uma das características da democracia é o compartilhamento das decisões e informações. Compartilhar significa envolver pais, alunos, professores, funcionários e outras pessoas da comunidade na administração escolar.

O Conselho Escolar tem se mostrado importante instrumento de prática da gestão democrática. Assim, conhecer e analisar a atuação desse colegiado constitui uma oportunidade de explorar a temática. Ao mesmo tempo, tal investigação

poderá apontar possíveis obstáculos que se colocam no sentido de dificultar a vivência de experiências mais democráticas e participativas na escola.

Dessa forma, visamos apresentar neste artigo a análise e avaliação realizadas do exercício da gestão democrática, a partir da atuação do Conselho Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Parsifal Barroso, situada no município de Fortaleza - Ceará. Optamos pelo estudo de caso, para facilitar a análise da categoria 'gestão democrática', a partir da avaliação da realidade da escola escolhida como campo do estudo. Yin (2005, p. 14) afirma que uma investigação caracteriza-se como um estudo de caso que “surge do desejo de compreender fenômenos sociais complexos” e “retém as características significativas e holísticas de eventos da vida real”.

Os sujeitos da pesquisa são os membros do Conselho Escolar, representantes de pais, alunos, professores, funcionários e da comunidade. O questionário foi o instrumento escolhido para a obtenção das informações e dados necessários para responder aos objetivos da pesquisa. A aplicação do questionário aconteceu a partir de uma reunião do Conselho Escolar em que estavam presentes 08 (oito) membros: 01 (um) representante da Gestão, 02 (dois) representantes do segmento professor, 01 (um) representante da comunidade, 01 (representante) do segmento pais, 02 (dois) representantes do segmento aluno e 01 (um) representante do segmento funcionário. O Conselho Escolar da referida escola conta com 12 representantes entre titulares e suplentes. A reunião contou com mais de 50% dos representantes do Conselho Escolar, tendo quórum para a sua realização legal. Salientamos que todos que responderam ao questionário são representantes titulares.

O texto está organizado inicialmente destacando o Conselho Escolar como instrumento de gestão democrática. Em seguida, apresentamos de forma sucinta sua origem, funções e atribuições. Por fim, abordamos a experiência do caso estudado.

## **O Conselho Escolar como Instrumento de Gestão Democrática**

A Constituição Federal de 1998 foi fundamental para a Consolidação do Conselho Escolar. Conforme afirma Marques (2007, p.8):

Com a Constituição de 1988 há a introdução da institucionalização da participação no país, que será posteriormente regulamentada por leis federais específicas, conforme cada política pública, como a Lei Nº 8.069, de 31 de julho de 1990, que cria os Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que estabelece como sistema descentralizado e participativo de assistência social o Conselho Nacional de Assistência Social, os Conselhos Estaduais de Assistência Social e os Conselhos Municipais de Assistência Social.

O Conselho Escolar, bem como os grêmios estudantis, são espaços que a escola dispõe para a prática de valorização da participação democrática dos membros da comunidade escolar. Nesses espaços, os atores do processo participativo devem entender que a democracia não é apenas um direito ou um dever assegurado, mas algo que se deve ser vivido e desenvolvido não só para o bem da escola, mas de toda a comunidade.

O Conselho Escolar configura-se como uma importante estratégia para a prática democrática no âmbito escolar,

para tanto, exige-se dos conselheiros uma formação política que possibilite um amplo debate de interesse da escola. Werle (2003) afirma que o nível ou o grau de cultura e escolaridade dos membros do Conselho Escolar detecta, na maioria das vezes, a capacidade de argumentação dos conselheiros. Neste caso, a fala é o principal recurso utilizado para ocupar o espaço de poder que se constrói durante as reuniões do Conselho Escolar. A autora complementa que:

[...] é preciso atentar para a necessidade de uma formação política que desenvolva valores e conhecimentos que favoreçam a participação. A escola deve propor objetivos relacionados à formação de indivíduos sujeitos políticos capazes e dispostos a participar do processo político democrático. Entretanto, mais do que formalizá-los em seus currículos é necessário definir espaços de prática. (WERLE, 2003, p.23).

Para assegurar que os processos democráticos e participativos sejam desempenhados no meio escolar, é fundamental que o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola esteja voltado para essa vertente. Para tanto, o Conselho Escolar se constitui como um espaço que pode acompanhar e coordenar as ações do PPP, numa perspectiva emancipadora das prioridades da escola, levando em conta os interesses e as necessidades de toda a comunidade escolar.

Existem algumas características que levam à aprendizagem participativa, dentre elas estão o engajamento cívico, a igualdade política, tolerância, voluntariedade e participação ativa. É importante ressaltar que essas características levam à compreensão de que “a participação ativa em todas as questões de interesse público devem ser priorizadas em relação à necessidade imediata de tomar decisões.” (WERLE, 2003, p.25).

Nos Conselhos Escolares, a participação coletiva se dá de forma indireta, visto que são escolhidos representantes para cada segmento, sendo eles professores, alunos, pais e funcionários. Werle (2003) concorda que a representação, nesse caso, está focada nas decisões tomadas em conjunto e não no papel de cada representante. Portanto, para que o Conselho Escolar caminhe juntamente com uma administração participativa é preciso que os representantes caminhem defendendo os interesses de toda a comunidade escolar, principalmente na elaboração de acordos e na constituição de negociações.

Outro fator que leva o Conselho Escolar a um patamar descentralizador e participativo é o conhecimento adquirido por parte dos conselheiros. Conhecimento das políticas públicas educacionais em vigor, para que estes não se percam em atitudes alienadas em que o centro das decisões fica em torno somente dos gestores. Do contrário, segundo afirmam Maier, Córdias e Pereira (2009), a falta de informação e de conhecimento das políticas educacionais por parte da comunidade em geral, a falta de uma consciência participativa e a centralização do poder por parte das Secretarias Educacionais e da direção da escola, torna o Conselho Escolar mais burocrático.

Contudo, falar de democracia e de gestão participativa na escola, não é falar de um processo mágico que se realiza através de discursos, não é achar que há uma homogeneização dos espaços participativos e sim falar de diversidade de saberes e de forças políticas, é entender que por mais que os envolvidos no processo tenham a garantia de manifestar-se e de expor seus interesses, não quer dizer que a equidade, a igualdade e a qualidade estejam também asseguradas.

Werle (2003, p.47) entende que a representatividade do Conselho Escolar é composta por um “pluralismo, o qual implica o entendimento de que há vários grupos que podem ser

conflitantes entre si e que têm como função limitar, controlar, contrastar poderes, diante do centro de poder dominante”. O Conselho Escolar se tornará um espaço público, que aspira autonomia e democratização da escola, se houver, por parte de toda a comunidade escolar, um empenho entusiasmado para realizar ações concretas voltadas para o bem comum, conseqüentemente tais ações resultam em uma descentralização de poder.

Como um espaço público, que visa o bem comum, no Conselho Escolar, as ideias devem ser compartilhadas, pois não cabe “uma unilateralidade de pontos de vista.” (WERLE, 2003, p.58). Num contexto de inclusão, o diretor, a merendeira, os alunos, todos são responsáveis em desenvolver um ambiente de igualdade política, de confiança, de trabalho em conjunto. Não há espaço para *status*, títulos e hierarquias.

Nos Conselhos Escolares, em que a participação dos seus membros não se torna concreta, ou seja, tanto faz estar nas reuniões ou não, participar ou não, neles há um estado de apatia e isso favorece que alguns tomem o controle das decisões seguindo suas próprias opiniões. No entanto, cria-se uma situação de um conselho burocrático e não democrático.

Como cada Conselho Escolar reflete as relações de seus representantes, Werle (2003, p. 60) afirma que:

Se forem relações de responsabilidade, de respeito e de construção, então, é assim que vão se constituir as funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras [...] Do contrário com que legitimidade o Conselho Escolar irá deliberar ou fiscalizar?

No cotidiano do Conselho Escolar existem preocupações que se referem a sua função e aos seus limites, ou seja, até onde o Conselho pode ir, até que ponto o mesmo pode

“discordar e mudar de posições, ou se a direção pode evitar a consulta ao Conselho Escolar em determinados assuntos.” (WERLE, 2003, p.61).

Em alguns Estados, como mostram Werle (2003), Luz (2000) e Antunes (2002), os Conselhos Escolares ainda estão atrelados às decisões e diretrizes advindas das secretarias estaduais de educação para caminhar e se estabelecer enquanto Conselho Escolar. Nisso se verifica o quanto “a educação pública está marcada por um padrão estatal de controle e de gestão com ampla tutela do Estado.” (WERLE, 2003, p.61).

Segundo Luz (2000, p.103), um exemplo de imitação das práticas autoritárias e clientelistas governamentais estão nas diferentes formas de escolha de representantes do Conselho Escolar, que são feitas por convites, eleições, aclamação em assembleias e até indicação sem consulta. Todo esse processo revela que

as diretrizes básicas do Conselho aparecem vinculadas muito mais aos documentos informativos do que ao processo histórico de reivindicações em torno da gestão escolar. (LUZ, 2000, p.103).

Com relação às ações do conselho escolar, quando seus membros não reconhecem suas funções, as mesmas estão “voltadas mais para a organização de festas, eleições, e manipulação de resultados.” (LUZ, 2000, p.104). Nesse caso, o conselho escolar passa a atuar em obrigações da escola, as quais já faziam parte do calendário escolar, ou seja, teriam que acontecer independentemente da existência do conselho. Vale ressaltar que, além desse tipo de envolvimento, o Conselho Escolar também se detém em atividades que possam levantar fundos para algumas despesas da escola, concorrendo assim, como afirma Luz (2000, p.108), “com o Estado no

desempenho de uma de suas funções que é arcar financeiramente com a educação.”

Em relação à direção da escola, cabe ao conselho escolar se organizar num trabalho que venha acrescentar as atividades dos gestores; nesse caso; não deve haver medição de forças ou poder e sim uma ação conjunta em prol do bem comum de toda a comunidade escolar. Pois “a necessidade de compartilhamento é essencial para que as decisões se implementem.” (WERLE, 2003, p.62).

Falar de forma genérica é muito cômodo, contudo, faz-se necessário explicitar a origem, as funções e atribuições do Conselho Escolar, para entendermos o que realmente esse colegiado pode fazer para a efetivação da gestão democrática.

### **Conselho Escolar: Origem, Funções e Atribuições**

A origem dos conselhos como forma de assembleia de pessoas, de natureza pública, para aconselhar, dar parecer e deliberar sobre questões de interesse público, se dá desde tempos remotos da história da humanidade, ou seja, essa prática se estabelecia aproximadamente há três mil anos nos conselhos do povo hebreu, nos clãs visigodos e nas cidades-estado greco-romanas. Esses conselhos constituíam formas de deliberação coletiva, objetivando o bem comum, representando a pluralidade das vozes do grupo social, bem como seus costumes, tradições e cultura (BORDIGNON, 2004).

Inicialmente, esses conselhos funcionavam e eram legitimados pela tradição e costumes, e mais adiante por normas escritas sobre os assuntos de interesse do Estado, como esclarece o trecho a seguir:



A origem dos conselhos se perde no tempo e se confunde com a história da política e da democracia. A institucionalização da vida humana gregária, desde seus primórdios, foi sendo estabelecida por meio de mecanismo de deliberação coletiva. Os conselhos de anciãos das comunidades primitivas, que se fundavam no princípio da sabedoria e do respeito advindos da virtude, foram sendo gradativamente substituídos, nos Estados-nacionais, por conselhos de beneméritos ou notáveis, assumindo caráter tecnocrático de assessoria especializada no núcleo de poder dos governos. (BRASIL, 2004, p.16).

No Brasil, com o processo de redemocratização da educação, o qual resultou numa maior participação da sociedade civil nos processos político-pedagógicos da escola, bem como, com o advento da gestão democrática, surge no meio educacional os Conselhos Escolares, sob a forma de organismos colegiados, assegurados por lei, sendo também legitimadores dos processos democráticos e participativos da gestão democrática.

O termo colegiado, que deriva de colégio, vem sempre associado ao funcionamento do conselho uma vez que esses só assumem poder, só podem deliberar, no coletivo dos colegas, dotados da mesma dignidade, com o mesmo poder, independentemente das categorias que representam. (BRASIL, 2004, p.24).

O Conselho Escolar insere-se na estrutura dos sistemas de ensino como um espaço de expressão da comunidade escolar, da sua vontade com relação à formulação das políticas educacionais e nas decisões dos dirigentes.

Representam, assim, um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a partici-

pação social e promovendo a gestão democrática. São, enfim, uma instância de discussão, acompanhamento e deliberação, na qual se busca incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã. (BRASIL, 2004a, p. 35).

Nesse sentido, os Conselhos Escolares, segundo Moretto e Buss (2009, p.2) se constituem como uma “conquista da sociedade para imprimir níveis crescentes de democratização na gestão escolar”. Nessa perspectiva, eles se tornam um dos principais espaços para a consolidação de ações democráticas, onde há a possibilidade de acompanhar e avaliar as políticas e os objetivos desenvolvidos no meio escolar, bem como, se constituem como o principal elo entre escola e comunidade.

Os Conselhos Escolares são constituídos por membros da comunidade escolar local, ou seja, suas representações são compostas, como destacado anteriormente, por alunos, professores, pais, funcionários e direção da escola. Cada representante é escolhido por processos de votação ou por indicação (na maioria dos casos quando não há candidatura). Através dessa instituição,

[...] todas as pessoas ligadas à escola podem se fazer representar e decidir sobre aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos. Assim, esse colegiado torna-se não só um canal de participação, mas também um instrumento de gestão da própria escola. (ANTUNES, 2002, p.21).

O Conselho Escolar é, portanto,

[...] um dos instrumentos de democratização da escola pública. É um colegiado composto por integrantes dos quatro segmentos que representam a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários) vinculado

diretamente à escola, ou seja, qualquer conselheiro que perde seu vínculo direto com a escola deixa de fazer parte dele. (COSTA, 2003, p.67).

A escolha dos membros do Conselho Escolar deve seguir as diretrizes do sistema de ensino, no entanto, sugere-se que o núcleo gestor organize esse processo por meio de votação, dando liberdade a toda a comunidade escolar de escolher seus representantes.

Todos os outros membros do conselho são eleitos por seus pares, isto é, todos os professores da escola elegem, por voto direto, os professores que os representarão no Conselho; todos os alunos, por sua vez, também escolhem os alunos que os representarão, e assim por diante. (ANTUNES, 2002, p.22).

Cada segmento possui um membro efetivo e seu suplente. No último caso – suplente –, o mesmo participa das reuniões, mas apenas com direito a voz, caso o membro efetivo esteja presente. Segundo orientam os documentos do Ministério de Educação - MEC (Cadernos da Formação Continuada do Conselho Escolar), o diretor da escola pode se estabelecer como membro nato, não sendo necessário passar por um processo de votação. No exercício de sua função, o mesmo tem sua participação assegurada no Conselho Escolar. Dessa forma, ele poderá ser ou não o presidente, dependendo do regimento interno do Conselho Escolar ou da escola, bem como, do grau de entendimento de democracia dos membros do conselho.

Contudo, o diretor atua como coordenador na execução das deliberações do Conselho Escolar e também como articulador das ações de todos os segmentos, visando a efetivação do PPP na construção do trabalho educativo. Ele

poderá ou não ser o próprio presidente do C.E, a critério de cada Conselho, conforme estabelecido pelo o regimento interno. (BRASIL, 2004a. p.44).

A atuação dos Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes tem validade de dois anos. O Plano Nacional de Educação expressa a necessidade de “promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de Conselho Escolar ou órgãos equivalentes.” (BRASIL, 2004a, p.42).

Para o exercício de suas atividades, o Conselho Escolar possui as seguintes funções: deliberativa, consultiva, normativa, mediadora, mobilizadora, fiscal e recursal. Na condição de órgãos colegiados, os conselhos sempre deliberam, ora como decisão com eficácia administrativa ou quando oferecem uma orientação ou aconselhamento, obviamente dentro da sua esfera de competência.

Bordignon (2004) e Antunes (2002) apontam que as funções deliberativas e consultivas definem o perfil de um Conselho Escolar. Segundo Antunes (2002), um conselho de natureza consultiva, como o próprio nome diz, não toma decisões, apenas é consultado em relação aos problemas da escola. Já o Conselho de natureza deliberativa, define, elabora e aprova diretrizes, ou seja, tem um maior poder de atuação conjunta dentro da escola, neste caso, ele vai muito além de somente apresentar propostas. Nesse sentido, o Conselho de natureza deliberativa, além de abranger a função consultiva, passa a participar ativamente das decisões que norteiam o cotidiano escolar, sendo também responsável direto por todo o processo político-pedagógico da escola, levando a comunidade escolar, bem como os seus membros a se tornarem mais ativos e participativos.

Todas essas funções do Conselho Escolar visam o desenvolvimento e a efetivação de ações democráticas e participativas, previstas na gestão democrática, ou seja, “contribuem assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.” (BRASIL, 2004a, p.41).

Antunes (2002, p.24), também afirma que o Conselho de natureza deliberativa é o que melhor pode contribuir para os processos de democratização e participação do espaço escolar, e para os membros do conselho, juntamente com os demais atores do meio escolar, terem a clareza de que “o essencial é compreender que não é necessário que todos façam tudo, mas que todos decidam juntos, com base na discussão coletiva”.

De acordo com as funções do Conselho Escolar, algumas atribuições estão atreladas a elas e a primeira que deve ser pensada é a elaboração do regimento interno do Conselho Escolar, pois, é através do regimento, que ações importantes são definidas, como: calendário de reuniões, substituição de conselheiro, condições de participação do suplente, processo de tomada de decisões, indicação das funções do Conselho, dentre outras. Vale ressaltar que o regimento interno do Conselho deve observar as normas dos respectivos conselhos municipais e estaduais, bem como a legislação em vigor. Posteriormente,

[...] deve-se partir para a elaboração, discussão e aprovação do Projeto Político Pedagógico da escola. No caso de escolas em que existe o Projeto Político Pedagógico, cabe ao Conselho avaliá-lo, propor alterações se for o caso e implementá-lo. (BRASIL, 2004a, p.47).

De modo geral podem ser identificadas as seguintes atribuições dos Conselhos Escolares (BRASIL, 2004a, pp. 48-49):

- Garantir a participação das comunidades escolar e local na definição do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- Promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorize a cultura da comunidade local;
- Propor e coordenar alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo do tempo e dos espaços pedagógicos na escola;
- Propor e coordenar discussões junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didática e administrativa na escola, respeitada a legislação vigente;
- Acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socio-educativas visando à melhoria da qualidade social da educação escolar;
- Elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
- Aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações se for o caso;
- Fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;
- Promover relações de cooperação e intercâmbio com outros conselhos escolares;
- Elaborar o regimento interno do Conselho Escolar;

- Coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar;
- Convocar assembleias gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos;
- Coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar;
- Participar da elaboração do calendário escolar, no que competir a unidade escolar, observada a legislação vigente.

É importante ressaltar que essas atribuições sugeridas pelo MEC não constituem a totalidade de atribuições dos Conselhos, ou seja, cada Conselho deve priorizar atribuições que atendam as necessidades da comunidade escolar. Isso porque os mesmos devem “chamar a si a discussão de suas atribuições prioritárias, em conformidade com as normas do seu sistema de ensino e da legislação em vigor.” (BRASIL, 2004a, p.49).

Essas atribuições devem ser definidas levando-se em consideração a autonomia da escola e que as mesmas sirvam como norteadoras de uma prática que almeje ou atinja uma

qualidade social, ou seja, a realização de um trabalho escolar que represente no cotidiano um trabalho intelectual, afetivo, político e social dos envolvidos tendo como horizonte a transformação da realidade brasileira. (BRASIL, 2004a, p.50).

Para que todas as questões sejam discutidas e analisadas é importante que os conselheiros realizem reuniões periódicas, com suas pautas previamente distribuídas, as quais devem ser definidas por todos e não somente pelo diretor e/ou presidente do Conselho. É importante também que haja a

elaboração de assembleias gerais, que contem com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, as quais

podem ser convocadas, entre outros, para o esclarecimento do papel do Conselho Escolar, para divulgar as propostas de trabalho da escola e para fazer um balanço das atividades realizadas. (BRASIL, 2004a, p.53).

As reuniões devem ser realizadas com a presença da maioria dos representantes, sendo que todas as discussões devem ser registradas em ata, bem como os resultados das votações. Em seguida, a ata deve ser lida, aprovada e assinada por todos os participantes (conselheiros) presentes, por conseguinte deve ser colocada à disposição de toda a comunidade escolar.

É importante ressaltar que o Conselho Escolar não assume o papel de administrador da escola, ele possui limites na sua intervenção como, por exemplo:

O Conselho escolar não pode empregar funcionários e não tem o poder de admitir ou demitir professores ou outros funcionários do quadro do pessoal da escola. O Conselho Escolar não é responsável pela administração da escola ou pela escolha de programas de ensino e aprendizagem ensinados na escola. Os programas de ensino e aprendizagem estão sob a responsabilidade do diretor e dos professores. (*All About School Councils*, 2009).

Diante do exposto, responderemos no próximo tópico se de fato o Conselho Escolar pode ser um instrumento utilizado para a efetivação da gestão democrática.



## **A Experiência do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Parsifal Barroso**

Para o fortalecimento das atividades propostas na metodologia do presente estudo e, para termos uma visão crítica acerca da pesquisa realizada com os membros do Conselho Escolar da EMEIF José Parsifal Barroso, apresentaremos a seguir a análise dos dados coletados.

Destacamos a importância da existência de uma organização das atividades do conselho. Portanto, questionamos os sujeitos da pesquisa sobre a existência de um cronograma de reuniões. Um percentual de 83,33% dos membros que responderam ao questionário afirmou existir este cronograma e, 16,67% disse não existir uma organização para a realização das atividades. A confirmação da maioria mostra que o Conselho Escolar da escola estudada tem preocupação com suas atividades, demonstrando responsabilidade diante dos membros de toda a Comunidade Escolar.

O que nos faz refletir que as atividades do Conselho Escolar devem passar por planejamentos em razão da periodicidade dos encontros dos conselheiros. Isso pode facilitar as ações do Conselho Escolar e, também, acaba por caracterizar interesse nas diversas ações que são próprias do Conselho Escolar.

Perguntamos acerca da participação dos segmentos do Conselho Escolar nas reuniões. Percentual de 83,33% afirmou que todos os segmentos costumam frequentar as reuniões marcadas. Tivemos ainda aqueles que afirmaram que a participação dos segmentos nas reuniões é parcial (16,67%). Importante questão que comprova o interesse de cada segmento por participar regularmente das reuniões e encontros marcados pelo Conselho Escolar, o que possibilita que as decisões e planejamentos partam de todos os segmentos.

A seguir destacamos o conhecimento das ações, tendo em vista que destacamos a importância dos conselheiros terem ciência de suas funções. Os sujeitos, então, foram indagados se tinham conhecimento de seu papel como membros do Conselho Escolar. 37,5% disseram não saber acerca de seu papel e 62,5% afirmou saber qual o seu papel como membro desse colegiado. Depreendemos, a partir desse percentual, que ainda há pessoas que participam como membro do Conselho Escolar não sabendo quais suas funções, o que pode acabar por prejudicar as ações desse órgão colegiado, pois, algumas atividades que dependem desses membros poderão não ser realizadas em razão da falta de conhecimento dos membros.

A seguir apresentamos os depoimentos dos membros que responderam ter conhecimento do seu papel (os sujeitos são identificados com as iniciais dos seus nomes):

*“Organização dos segmentos do Conselho Escolar. Discutir os assuntos pautados e as prioridades da sua escola. Reunir a comunidade para aprovar a prestação de contas”. (IGSM).*

*“Acompanhar as prestações de contas; fortalecer a organização da escola; promover reuniões e ser assíduo e pontual; propor medidas que visem a melhoria na qualidade de ensino e fiscalizar as verbas; implementar as decisões tomadas nas reuniões do Conselho Escolar.” (RBS).*

*“Participar de todas as reuniões. Reunir-se com seus pares para compartilhar ideias e promover eventos educativos (semana de artes, de ciências, gincanas, torneios esportivos); reivindicar junto do Conselho Escolar as carências de servidores e a frequência dos professores. Fiscalizar a execução do Conselho Escolar assegurando os duzentos dias letivos e 800 horas.” (AMVC).*

*“Fiscalização do dinheiro público; acompanhamento pedagógico”.* (MHC).

*“Participar das reuniões quando convocada; dar sugestões na compra de material; assinar as prestações de contas.”* (MEV).

Para detalharmos um pouco mais as ações realizadas por esse Conselho, questionamos sobre o acompanhamento da ação pedagógica da escola. Interessante registrar que um percentual de 62,5% afirmou que o Conselho Escolar acompanha com frequência o trabalho realizado pelos professores, enquanto 37,5% afirmaram que o Conselho Escolar não faz esse acompanhamento. Essa atividade de acompanhar o trabalho dos professores é muito importante, uma vez que o acompanhamento das atividades pedagógicas deve ser uma das ações melhor elaboradas e planejadas, para o bom andamento das demais atividades da escola.

Indagamos então, quais eram as atividades que os conselheiros realizavam com mais frequência. O segmento professor com um percentual de 37,5% disse que as atividades do Conselho Escolar estão concentradas nas atividades financeiras, mas também se direcionam para a execução da gestão democrática na escola. Os segmentos pais e alunos, totalizando 37,5% afirmaram que as atividades da escola estão concentradas somente no financeiro. O segmento formado pelos funcionários da escola, representando 12,5% dos entrevistados, afirmou que as atividades da escola estão concentradas nos serviços gerais. E com um percentual de 12,5% o segmento formado por pessoas da comunidade respondeu de forma geral, englobando atividades pedagógicas, financeiras e de serviços gerais.

Pelas respostas dos próprios conselheiros, percebemos que algumas áreas não têm sido alvo de atuação do Conselho Escolar. Como cabe ao Conselho Escolar atuar nas diversas áreas que envolvem a escola, é importante que a comunidade escolar esteja cobrando esta atuação.

O pensamento de escola democrática é muito discutido atualmente por estudiosos, numa procura por soluções para uma transformação no sistema atual de ensino, destacando-se as mudanças que se direcionam a descentralização do poder, a necessidade de um trabalho realizado com ampla participação de todos os segmentos da escola e da comunidade, para envolver a sociedade como um todo. Alonso afirma que:

[...] repensar a escola como um espaço democrático de troca e produção de conhecimento que é o grande desafio que os profissionais da educação, especificamente o Gestor Escolar, deverão enfrentar neste novo contexto educacional, pois o Gestor Escolar é o maior articulador deste processo e possui um papel fundamental na organização do processo de democratização escolar. (ALONSO, 1988, p.11).

As perguntas feitas aos sujeitos entrevistados sinalizaram uma preocupação com o exercício da democracia. Contudo, questionou-se diretamente sobre a participação dos segmentos. Um percentual de 83,33% afirmou que todos os segmentos se posicionam, dão opiniões, são ouvidos, sendo na maioria das vezes seus pontos de vista acatados. 16,67% afirmou que isso não existe. Os dados demonstram que a escola tem optado por trabalhar de forma democrática, permitindo a participação de todos os segmentos nas decisões.

Para Demo (1988), a participação não é algo natural e, sim, um processo de conquista, aprendizado e, sobretudo, de

disputa com o poder dominante. À medida que nos organizamos para participar, estabelecemos uma disputa com o poder dominante e, com isso, criamos outra forma de poder, e esta nova forma de poder possibilita a ação de todos em prol de objetivos comuns. Essa participação é muito importante para todos os processos que envolvem a sociedade.

Os conselheiros afirmaram que as ações são decididas em conjunto. Um percentual de 83,33% versus 16,67% contrário. No decorrer desse trabalho falamos da importância da gestão democrática e, da importância dos Conselhos Escolares agirem de forma democrática, bem como os outros órgãos colegiados, visto que a escola é o local onde devemos aprender e apreender todas as formas de participação na sociedade.

As relações entre os sujeitos de um mesmo grupo ou que desempenham determinada função, proporciona um melhor aproveitamento das atividades propostas. E no caso da educação, aumenta a qualidade e a eficiência do processo educacional.

O pensamento de Freire (1971) nos leva a entender que a comunicação é o que transforma essencialmente os homens em sujeitos. Com ela, existe a fixação de uma base sustentada no propósito fundamental que a educação, como construção compartilhada de conhecimentos, constitui um processo de comunicação porque se gera através de relações dialéticas entre os seres humanos e com a sociedade.

Entendemos que os Conselhos Escolares atuam como instrumentos promotores da descentralização e da democratização. Uma das principais características dos mesmos é a representatividade. Conforme Salles (2010), a representatividade dos conselhos é uma garantia de que as decisões por eles tomadas serão legitimadas e, no sentido inverso, a legitimidade reassegurará a representatividade, em um processo de retroalimentação.

Nesse sentido, Prais (1996, p.64) acrescenta:

É através de uma gestão colegiada que se pode garantir a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, a fim de que assumam o papel de co-responsáveis pela construção do projeto pedagógico na escola. Assim, a comunidade escolar vivencia situações de cidadania, próprias da dinâmica social e do papel do cidadão nessa dinâmica.

O Conselho Escolar em foco afirmou (62,5%) se reunir para avaliar o seu desempenho e o de seus conselheiros. Embora um percentual de 37,5% tenha afirmado que não existe uma avaliação das atividades. Um levantamento das atividades realizadas e uma versão de quais os resultados são alcançados é muito importante, pois, a partir desse levantamento será possível ter uma melhor visão das atividades realizadas que tiveram bons resultados, das realizadas que não obtiveram bons resultados, das que não foram realizadas, mas, precisam ser realizadas e, das que não foram cumpridas, mas, que não é mais necessário realizar.

Por fim, questionamos sobre como é realizada a atividade de formação dos conselheiros. 62,5% dos membros responderam que contam com momentos de formação dentro da própria escola e 37,5% afirmaram que não existe um momento de capacitação. Pelo levantamento, acreditamos que somente alguns estão participando das formações oferecidas pela escola, já que em uma pergunta anterior alguns membros confirmaram não conhecer suas funções. Para completar essa informação de desconhecimento, um percentual de 62,5% afirmou não conhecer o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do Ministério de Educação, o que demonstra um fator a ser refletido e estudado.

## Considerações Finais

O presente trabalho demonstrou que o Conselho Escolar da EMEIF José Parsifal Barroso é atuante, contudo, concentra suas atividades na esfera burocrática. Observamos que os conselheiros, bem como o núcleo gestor, têm o interesse em permitir a participação e o envolvimento de todos nas decisões, ou seja, não há má vontade nesse sentido.

Podemos perceber ainda que existe uma periodicidade nas reuniões, o que pode caracterizar que o Conselho Escolar dispõe de tempo para planejar suas atividades a partir dessas reuniões. Percebemos ainda o interesse de todos os segmentos que fazem parte do Conselho Escolar em participar de tais reuniões, o que acaba por possibilitar um maior número dos segmentos nas diversas decisões tomadas.

Uma importante atividade a ser realizada na escola são avaliações periódicas sobre a atuação do Conselho Escolar, para que seja possível uma melhor visão de quais atividades que foram planejadas pelo Conselho Escolar não estão sendo realizadas e das atividades que estão sendo realizadas de uma forma a contribuir para o bom andamento de toda a comunidade escolar. É necessário, assim, que todos sejam questionados sobre a realidade vivenciada, fazendo com que a democracia esteja presente em todas as atividades que fazem parte da escola.

Foi notório também, o despreparo de alguns conselheiros, tanto por suas respostas no questionário, assim como por suas próprias declarações, em que afirmam desconhecer seu papel dentro do Conselho Escolar.

Há uma grande necessidade de se pensar em capacitações e treinamentos para que seja possível viabilizar uma maior compreensão da importância desse organismo chamado Con-

selho Escolar, bem como fazer estudos que deixem claro quais as funções de cada membro, tanto gerais como específicas, o que poderia melhorar significativamente o desempenho e a atuação efetiva do órgão colegiado em estudo.

A pesquisa ainda demonstrou que nem todos os membros do Conselho Escolar têm conhecimento do seu papel. Isso indica que eles precisam passar por capacitações, tanto para conhecer qual a função de cada um e qual a função geral do Conselho Escolar na Comunidade em que está instalada a escola, pois cada Conselho possui suas peculiaridades de acordo com o público que atende.

Outra importante descoberta da pesquisa tem a ver com a discussão sobre o acompanhamento do Conselho Escolar do trabalho dos professores. A escola e, principalmente o Conselho Escolar não podem estar ausentes no acompanhamento pedagógico, visto que, o trabalho dos professores é o principal indicador para o sucesso ou insucesso do aprendizado do aluno.

A pesquisa indagou também sobre a atuação do Conselho Escolar nas diversas áreas existentes na comunidade escolar. A partir das respostas dos conselheiros, verificamos que as atividades da escola estão sendo realizadas e atendidas, porém, ainda de uma forma insuficiente para as necessidades da comunidade escolar.

A pesquisa demonstrou ainda que muito se precisa avançar na utilização e valorização do Conselho Escolar da EMEIF José Parsifal Barroso. Importante se mobilizar, sensibilizar, treinar, capacitar, avaliar e tomar mais medidas que possam despontar como novas possibilidades para começar a melhorar as problemáticas existentes no Conselho Escolar vigente e, é claro, nos que vierem a ser formados futuramente. E, mais importante ainda, é sempre ter a participação de todos, mes-



mo que, inicialmente a motivação seja pouca, havendo uma maior participação, já notaremos e entenderemos como algo positivo. Pudemos perceber essa vontade de maior participação por parte dos próprios membros do Conselho Escolar ao responderem a última questão do questionário, pois os membros sugeriram justamente uma maior participação dos segmentos.

## Referências Bibliográficas

All About School Councils. *Tudo sobre os conselhos escolares*. 2009. Disponível em: [https://www.det.nsw.edu.au/media/downloads/.../sc\\_portuguese.pdf](https://www.det.nsw.edu.au/media/downloads/.../sc_portuguese.pdf). Acesso em: 6 fev. 2012.

ALONSO, Myrtes. *O papel do diretor na administração escolar*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1988.

ANTUNES, Ângela. *Aceita um conselho? como organizar os colegiados escolares*. São Paulo: Cortez, 2002.

BORDIGNON, Genuíno. *Gestão Democrática da Educação*. 2004. Disponível em: <http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/151253Gestaodemocratica.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2012.

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 9.394 de 1996. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional*.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania*. Elaboração Ingeez Pinto Navarro *et al.* Brasília: MEC, SEB, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Conselho escolar e a aprendizagem na escola*. Elaboração Ingeez Pinto Navarro *et al.* Brasília: MEC, SEB, 2004a.

COSTA, Daianny Madalena. *Tempos de democracia e participação: o Conselho Escolar como possibilidade de desconcentração do poder*. 2003. Disponível em: [http://www.unisinos.br/publicacoes\\_cientificas/images/stories/pdfs\\_educacao/edicoes\\_anteriores/n15vol8/09educacaon15\\_vol8\\_artigo03.pdf](http://www.unisinos.br/publicacoes_cientificas/images/stories/pdfs_educacao/edicoes_anteriores/n15vol8/09educacaon15_vol8_artigo03.pdf). Acesso em: 7 fev. 2012.

DEMO, Pedro. *Pobreza política, ciência, ideologia e poder - Uma sátira às ciências sociais*. São Paulo: Atlas, 1988.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

LUZ, Liliene Xavier. *Conselhos escolares: cidadania, participação e gestão democrática na educação?* Teresina: EDUFPI, 2000.

MAIER, Gabriele. CARDIAS, Natália Von Ende. PEREIRA, Sueli Menezes. *Conselhos escolares: (Des)centralização da Gestão Escolar*. Disponível em: [www.ufsm.br/gpforma/2senafe/PDF/022e5.pdf](http://www.ufsm.br/gpforma/2senafe/PDF/022e5.pdf). Acesso em: 17 fev. 2012.

MARQUES, Luciana Rosa. Os conselhos escolares e a construção de uma cultura democrática nas escolas. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 23. Recife: Ufpe, 2007.

PRAIS, Maria de Lourdes Melo. *Administração colegiada na escola pública*. 3. ed. Campinas-SP: Papyrus, 1996.

SALLES, Helena da Motta. *Gestão democrática participativa*. Santa Catarina: Ufsc, 2010.

WERLE, Flávia O. C. *Conselhos Escolares implicações na gestão da escola*. [S.]: Básica, 2003.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman, 2005.